



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 508/2020

De: 08 de Dezembro de 2020

“Exonera Dirce Rezer dos Santos e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva **Dirce Rezer dos Santos** inscrita no CPF nº 615.715.040.87 do cargo comissionado de **Chefe do Setor de Monitoramento de Programas**, a partir de 31 de Dezembro de 2020 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal